



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência, registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS DE CONSUMO (HIGIENE, COPA, COZINHA, LIMPEZA, QUÍMICO, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, AMBULATORIAIS)**, para atendimento as necessidades das unidades administrativas do Município de Estância/SE, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. DO DETALHAMENTO – LOTE

1.2.1. **LOTES DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – Artigo 48, I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014.**

LOTE 01				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Ácido Clorídrico 32% - Ácido Muriático 1000 ml.	✓UND	R\$ 32,25	526

LOTE 02				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Açucareiros em inox, com colher e tampa, com capacidade aproximada para 300 g.	UND	R\$ 20,93	62

LOTE 03				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Água Sanitária – embalagem com 01 litro Água sanitária de uso geral deve apresentar teor mínimo de cloro ativo de 2% (peso/peso) A 2,5% (peso/peso). Rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, composição, data de validade, lote e modo de uso, teor de cloro ativo e indicações de uso, registro na ANVISA. Deverá constar no rotulo a especificação de uso para desinfecção de frutas, verduras e legumes. A embalagem deverá ser opaca, de plástico rígido e de difícil ruptura, bem vedada, com fechamento que impeça vazamentos.	✓UND	R\$ 1,82	12554

LOTE 04				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01	Álcool 70% INPM – Apresentar registro ou notificação da ANVISA, em frasco plástico 01 litro.	UND	R\$ 7,08	2442
----	--	-----	----------	------

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Álcool GEL 70%. Apresentar registro ou notificação da ANVISA, em frasco plástico 1 litro.	UND	R\$ 11,59	724

LOTE 06

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Álcool Isopropílico, características adicionais: c/emoliente e umectante, apresentação: loção alcoólica em espuma, concentração 70% v/v	LITRO	R\$ 30,23	166

LOTE 07

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Balde de plástico resistente, com alça de metal, capacidade 20 litros.	UND	R\$ 10,15	595

LOTE 08

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Balde Plástico Resistente c/alça 12 L.	UND	R\$ 13,79	799

LOTE 09

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	BALDE plástico, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, alça em aço zincado, capacidade 10 LITROS.	UND	R\$ 8,60	537

LOTE 10

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Bandejas redondas em aço inox, rígidas, com cerca de 40 cm de diâmetro	UND	R\$ 34,11	75

LOTE 11

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
------	----------------	---------	------------------------------	---------------------



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



01	Bandejas retangulares em aço inox, rígidas, com cerca de 48 cm de diâmetro	UND	R\$ 29,20	64
----	--	-----	-----------	----

LOTE 12

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Borrifador. Composto de frasco transparente em PET com capacidade de 500ml, com borrifador médio/longo alcance, indicado para ser utilizado em diversos produtos, podendo ser reutilizado conforme necessidade. Embalagem 1 unidade.	UND	R\$ 6,05	233

LOTE 13

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Cera tipo líquida, com as seguintes especificações mínimas: aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: incolor ou branco, embalagem com 750 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	R\$ 5,19	3000

LOTE 14

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Cesto plástico resistente c/tampa para lixo 100 L.	UND	R\$ 52,77	146

LOTE 15

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Cloro – Hipoclorito de solução 8% 1000 ml	✓UND.	R\$ 4,38	598

LOTE 16

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Coador de café grande em tecido, com suporte plástico.	UND.	R\$ 7,05	381

LOTE 17

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Colher de sopa, inox, 18 cm	UND	R\$ 2,97	452



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

LOTE 18				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Colher descartável de sobremesa c/ 50 und. Tamanho médio	PCT	R\$ 2,10	847

LOTE 19				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Colher descartável para refeição, branca, 16 cm, c/ 50 un	PCT	R\$ 3,17	407

LOTE 20				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Colher para cafezinho, inox, 12 cm	UND	R\$ 1,50	272

LOTE 21				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Copo de vidro, 300 ml, diâmetro 65 mm, altura 140 mm, incolor, água/suco/refrigerante, superfície lisa e parede fina, transparente.	UND	R\$ 4,33	358

LOTE 22				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Copo de vidro, 410 ml, diâmetro 72 mm, altura 140 mm, incolor, água/suco/refrigerante, superfície lisa e parede fina, transparente.	UND	R\$ 9,10	300

LOTE 23				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Copo descartável de polipropileno, para líquidos frios ou quentes, capacidade 180ml, acondicionado em pacotes de 100 copos, Caixa c/2.500 copos, constando nas embalagens individuais e também nas caixas, de forma legível, conforme legislação em vigor, a data de fabricação e de validade do produto, que deverá ser de no mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega.	CX	R\$ 71,97	607

LOTE 24				
---------	--	--	--	--



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Copo descartável de polipropileno, para líquidos frios ou quentes, capacidade 200ml, acondicionado em pacotes de 100 copos, Caixa c/2.500 copos, constando nas embalagens individuais e também nas caixas, de forma legível, conforme legislação em vigor, a data de fabricação e de validade do produto, que deverá ser de no mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega.	CX	R\$ 86,63	617

LOTE 25

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Copo descartável de polipropileno, para líquidos frios ou quentes, capacidade 50ml, acondicionado em pacotes de 100 copos, Caixa c/2.500 copos, constando nas embalagens individuais e também nas caixas, de forma legível, conforme legislação em vigor, a data de fabricação e de validade do produto, que deverá ser de no mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega.	CX	R\$ 76,02	478

LOTE 26

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Desinfetante concentrado, várias fragrâncias. Embalagem contendo 1 litro.	UND	✓ R\$ 3,61	2958

LOTE 27

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Desinfetante Lavanda ou Talco na cor leitosa embalagem 2 litros com registro ANVISA. Concentrado.	UND	✓ R\$ 8,52	6050

LOTE 28

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Desinfetante Líquido concentrado, embalagem com 5 litros.	UND	✓ R\$ 13,35	1281

LOTE 29

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Desodorante Sanitário (desinfetante, bactericida,	UND	✓ R\$ 1,62	6300



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

germicida) 35 g. Pastilha Sanitária.			
--------------------------------------	--	--	--

LOTE 30				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Detergente Líquido para louça 5 litros. Composição: Componente ativo, espessante, coadjuvante, sequestrante, conservante, glicerina, corantes e veículo. Componente ativo: Linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio. Tensoativo biodegradável. Frasco de 5000ml. Apresentar Registro ou Notificação na ANVISA.	UND	R\$ 9,05	1550

LOTE 31				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Detergente Líquido para louça 500ml. Composição: Componente ativo, espessante, coadjuvante, sequestrante, conservante, glicerina, corantes e veículo. Componente ativo: Linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio. Tensoativo biodegradável. Frasco de 500ml. Apresentar Registro ou Notificação na ANVISA.	UND	R\$ 2,36	3840

LOTE 32				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Escova de pelo manual p/ higienização de documento	UND	R\$ 4,39	42

LOTE 33				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Escova p/limpeza de vasos sanitários com haste e suporte, dimensões 35 cm x 13 cm x 9 cm	UND	R\$ 6,11	204

LOTE 34				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Espanador de pó - fabricado com penas, comprimento x largura x altura: 64 cm x 16 cm x 25 cm.	UND	R\$ 18,82	27

LOTE 35				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



			UNIDADE(R\$)	ESTIMADA
01	Esponja de Aço 60 g pacote c/ 8X14	PCT	R\$ 32,25	1318

LOTE 36				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Esponja dupla face p/ louça, c/ espuma de poliuretano, agentes antibactérias e fibra sintética c/abrasivo Dimensões Mínimas:105 x 70 x 20.	UND	R\$ 1,41	2840

LOTE 37				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Faca de mesa, inox, 20 cm	UND	R\$ 3,38	514

LOTE 38				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Faca de descartável para refeição, branca, 18 cm, c/ 50 un	PCT	R\$ 3,21	407

LOTE 39				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Flanelas dimensões mínimas 38x58 cm.	UND	R\$ 2,35	1699

LOTE 40				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Fósforo, caixa com no mínimo 40 palitos, pacote com 10 caixas. Selo do INMETRO.	UND	R\$ 3,23	717

LOTE 41				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Garfo descartável para refeição, branco, 18 cm, c/ 50 un	PCT	R\$ 3,21	227

LOTE 42				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Garfo de mesa, Inox, 20 cm	UND	R\$ 2,21	440



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

LOTE 43				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Garrafa Térmica 1L (rosca)	UND	R\$ 37,79	87

LOTE 44				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Garrafa Térmica 750ml (rosca)	UND	R\$ 35,63	44

LOTE 45				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Garrafa Térmica de 5 litros	UND	R\$ 42,76	63

LOTE 46				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Guardanapo de papel branco, medindo aproximadamente 23 x 23 cm, com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades, embalado em pacotes plásticos com 100 unidades, a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	PCT	R\$ 3,35	2862

LOTE 47				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Guardanapo de papel branco, medindo aproximadamente 33 x 33 cm, com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades, embalado em pacotes plásticos com 100 unidades, a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	PCT	R\$ 6,16	2611

LOTE 48				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Jarras para água/sucos, confeccionada em metal inoxidável, tampa articulada, alça reforçada, bico canalizador, capacidade mínima de 2 litros.	UND	R\$ 46,83	50



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



LOTE 49

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Lata de açúcar em alumínio, com tampa e com capacidade para 5Kg	UND	R\$ 48,33	34

LOTE 50

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Limpador Instantâneo (limpa vidros) 500 ml. Apresentar Registro ou Notificação na ANVISA.	UND	R\$ 3,81	1290

LOTE 51

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Limpador instantâneo multiuso tradicional de primeira qualidade 500 ml.	UND	R\$ 3,07	1646

LOTE 52

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Lixeira plástica com pedal com capacidade mínima para 12lt de cor preta para banheiro.	UND	R\$ 18,63	1000

LOTE 53

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Lixeira telada para escritório preta, com dimensões mínima de 22 cm de largura X 23 cm de altura.	UND	R\$ 4,46	492

LOTE 54

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Lustra móveis a base de ceras naturais, c/ação de secagem rápida, c/ perfume suave, em embalagem de 200 ml. Apresentar Registro ou Notificação na ANVISA.	UND	R\$ 2,89	1169

LOTE 55

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Luva de Vinil para Proteção Industrial, Sem Pó, Tamanho G, Caixa com 100 Unidades	CX	R\$ 18,24	502



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

LOTE 56				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Luvas de Látex p/ procedimento cirúrgico CX c/100 und. (Tamanho P, M e G)	CX	R\$ 21,68	528

LOTE 57				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Luvas de Limpeza, fabricada em látex. Não estéril, ambidestra, punho com bainha. Propriedades: Luva de procedimento talcada com pó bio absorvível atóxico, ambidestra. Indicação: Proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. Tamanho: M.	PAR	R\$ 5,22	875

LOTE 58				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Máscara cirúrgica tripla com elástico, c/ 50 un	CX	R\$ 35,16	211

LOTE 59				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Máscara de Proteção N95	UND	R\$ 3,58	246

LOTE 60				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Máscara descartável c/elástico, cor branca, c/50 un	CX	R\$ 17,57	334

LOTE 61				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Pá para lixo galvanizado 21x21 cm com cabo de madeira.	UND	R\$ 13,16	407

LOTE 62				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Panela de alumínio c/tampa tamanha P (16 cm a 18 cm)	UND	R\$ 49,33	40



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



LOTE 63				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Panela de alumínio c/tampa tamanha M (20 cm a 22 cm)	UND	R\$ 77,80	97

LOTE 64				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Panela de alumínio c/tampa tamanha G (24 cm)	UND	R\$ 163,20	101

LOTE 65				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Panela de alumínio c/tampa tamanha P (16 cm a 18 cm) (ESTALADEIRA)	UND	R\$ 43,05	43

LOTE 66				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Panela de alumínio c/tampa tamanha G (24 cm) (ESTALADEIRA)	UND	R\$ 133,48	100

LOTE 67				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
	Panela de alumínio com tampa GG (26 cm)	UND	R\$ 196,67	87

LOTE 68				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Pano de chão branco, saco de algodão alvejado, 100% algodão, tamanho 45cmx70cm.	UND	R\$ 3,52	4414

LOTE 69				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Pano de louça c/as seguintes características mínimas: Medindo 42 cm x 70 cm, peso 100 g, branco sem estampa, c/bainha, 100% de algodão.	UND	R\$ 3,14	2724

LOTE 70				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR	QUANTIDADE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

			UNIDADE(R\$)	ESTIMADA
01	Papel Toalha c/ 2 rolos 21,5x20,0 cm c/60 fls.	PCT	R\$ 5,22	3362

LOTE 71

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Prato descartável branco, tamanho PEQUENO (12 cm), pacote com 10 unidades cada.	PCT	R\$ 2,06	1150

LOTE 72

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Prato descartável branco, tamanho MÉDIO (15 cm), pacote com 10 unidades cada.	PCT	R\$ 2,88	1070

LOTE 73

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Prato descartável branco, tamanho GRANDE (18 cm), pacote com 10 unidades cada.	PCT	R\$ 3,48	985

LOTE 74

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Prato fundo de vidro transparente medindo aproximadamente 22 cm.	UND	R\$ 5,40	457

LOTE 75

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Prato raso em vidro transparente, medindo aproximadamente 22 cm.	UND	R\$ 5,30	361

LOTE 76

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Purificador/Odorizante de Ar Aerosol Lavanda 360 ml.	UND	R\$ 8,14	2614

LOTE 77

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Rodo de plástico 40 cm, duplo, cabo de madeira	UND	R\$ 8,21	1346



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



LOTE 78				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Sabão em barra 5x200 g, biodegradável aspecto físico sólido, neutro, glicerinado. Apresentar Registro ou Notificação na ANVISA.	✓ PCT	R\$ 6,93	1728

LOTE 79				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Sabão em Pó 500gr biodegradável. Composição: Coadjuvante, agente anti redepositante, corante, cor azulada, branqueador óptico, fragrância (com extrato natural) de água, carga, contém linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio. Embalagem em saco plástico de 500gr - Apresentar Registro do Produto na ANVISA. Fardo c/20 unidades.	✓ FD	R\$ 29,00	2408

LOTE 80				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Sabão líquido concentrado, 5 litros.	✓ UND	R\$ 32,48	661

LOTE 81				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Sabonete líquido frasco com 1 litro. Perolado e cremoso composto de Lauril, Eter, Sulfato de Sódio, Espumante, Fragrância de erva doce, Sequestrante e Umectante. Apresentar Registro ou Notificação na ANVISA.	✓ UND	R\$ 8,65	3251

LOTE 82				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Saboneteira para sabonete líquido para acondicionar sabonete líquido cremoso perolado; Afixação em parede por meio de parafusos ou fita adesiva dupla face; Em material plástico, com abertura frontal por meio de chave; Acionamento por meio de botão plástico com mola interna em metal; Recipiente interno em plástico translúcido, capacidade de 800ml.	UND	R\$ 23,10	59

LOTE 83



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Saco de lixo hospitalar, 200 litros, pacote com 100 unidades	PCT	R\$ 62,48	511

LOTE 84

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Saco de lixo preto 5 mic 20 litros. Pacote com 100 unidades.	PCT	R\$ 6,82	1693

LOTE 85

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Saco de lixo preto 5 mic 60 litros. Pacote com 100 unidades.	PCT	R\$ 15,85	2168

LOTE 86

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Saco de lixo preto 7 mic 100 litros. Pacote com 100 unidades.	PCT	R\$ 16,78	3062

LOTE 87

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Saquinho transparente tipo celofane 10 x 15 cm, pacotes com 100 unidades.	PCT	R\$ 7,11	131

LOTE 88

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Saquinho transparente tipo celofane 15 x20 cm, pacotes com 100 unidades.	PCT	R\$ 15,00	131

LOTE 89

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Suporte para copo, material plástico ABS/acrílico, tipo dispensador, capacidade 100 copos, componentes bases dispensador/bocal saída/cilindro transparente, características adicionais sistemas poupa copo/alavanca acionamento, aplicação copo descartável plástico	UND	R\$ 32,92	57



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

	180/200 ml.			
--	-------------	--	--	--

LOTE 90

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Tapete Capacho Vinil, antiderrapante, para entrada de casa, escritório, medindo aproximadamente: 40 x 60 cm.	UND	R\$ 34,00	169

LOTE 91

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Toalha de papel interfolhada – branca, 20 cm x 21 cm. Pacote com 1.000 folhas.	PCT	R\$ 8,79	5087

LOTE 92

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Vassoura de pelo sintético, cabo e base em madeira, sendo a base retangular. Comp. mínimo de 25 cm e alt. mínima de base de 3 cm, cabo aprox. 1,20 m	UND	R\$ 11,37	831

LOTE 93

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Vassoura Palha amarela com cabo em madeira e dependurador com 3 fios de amarração e palha de 1ª qualidade, aprox. 30 cm e cabo aprox. 1,20 m	UND	R\$ 12,25	272

LOTE 94

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Vassoura Piaçava de 22 furos, cabo aprox. 1,20 m	UND	R\$ 9,45	659

LOTE 95

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Xícaras para café, com pires, confeccionados em porcelana branca, paredes lisas sem deformidades, sem pinturas, formato cilíndrico, capacidade de, aproximadamente, 60ml.	UND	R\$ 10,21	250

LOTE 96



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Xícaras para chá, com pires, confeccionados em porcelana branca, paredes lisas sem deformidades, sem pinturas, formato cilíndrico, capacidade de, aproximadamente, 100ml.	UND	R\$ 10,63	175

LOTE 97

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Filme de poliéster para churrasco 45cm x 5M 100% poliéster transparente, suporta calor de até 225 °C	UND	R\$ 11,29	150

LOTE 98

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Bobina de plástico picotado 25x35 cm c/ 500 unidades. Largura: 25 cm, Comprimento: 35 cm ideal para congelar alimentos	UND	R\$ 23,19	1000

LOTE 99

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Caixa térmica de isopor 24 litros	UND	R\$ 36,25	47

LOTE 100

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Caixa térmica de isopor 48 litros	UND	R\$ 75,17	47

LOTE 101

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Caixa térmica de isopor 100 litros	UND	R\$ 151,67	48

LOTE 102

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Embalagem de isopor para hambúrguer tam. H02, caixa c/ 100 unidades	FD	R\$ 21,37	53

LOTE 103

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR	QUANTIDADE
------	----------------	---------	-----------------	------------



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

			UNIDADE(R\$)	ESTIMADA
01	Embalagem de isopor para marmita tam. M32, base (sem tampa), c/ 100 un	CEN	R\$ 42,55	100

LOTE 104				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Embalagem de isopor para marmita tam. M50, base (sem tampa), c/ 100 un	CEN	R\$ 49,32	100

LOTE 105				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Embalagem de isopor para marmita tam. M60, base (sem tampa), c/ 100 un	CEN	R\$ 45,80	100

LOTE 106				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Embalagem de isopor para marmita tam. M65, base (sem tampa), c/ 100 un	CEN	R\$ 54,94	100

LOTE 107				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Prato raso de melamina, branca, 17 cm	UND	R\$ 32,03	400

LOTE 108				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Papel filme 28cmx100m plástico filme de alta resistência e qualidade	UND	R\$ 9,18	610

LOTE 109				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Papel filme 28cmx300m plástico filme de alta resistência e qualidade	UND	R\$ 39,05	620

LOTE 110				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Prato raso de melamina, branca, 21 cm	UND	R\$ 47,78	400



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

LOTE 111				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Prato raso de melamina, branca, 26 cm	UND	R\$ 51,16	410

LOTE 112				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Saco de papel semi kraft 7,5 kg, medidas 20,5 x 44 x 7 cm, c/ 500 un	PCT	R\$ 69,85	100

LOTE 113				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Sacola plástica 30 x 40 cm, c/ alça	CEN	R\$ 6,63	50

LOTE 114				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Sacola plástica reciclada 60x80 creme	KG	R\$ 15,35	5000

LOTE 115				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Sacola plástica alça camiseta, 50 x 60 cm, com 5 kg	PCT	R\$ 63,76	1110

LOTE 116				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Tampa para embalagem de isopor para marmita, compatível com os tamanhos M32, M50, M60 e M65	CEN	R\$ 55,44	400

Obs.: A disputa dos lotes acima especificados ocorrerá pelo valor unitário dos itens de cada lote.

1.2.2. LOTE DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – Artigo 48, III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014. Percentual aproximado 5% (cinco por cento).

LOTE 117				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



01	Papel higiênico branco luxo 30 X 10 – fardo com 16x4. Folha Dupla de alta qualidade, não reciclado, 100% fibras naturais, picotado, pacote com 4 rolos de 30mx10cm, na cor banco neve, neutro, com relevo, tubo interno medindo 4 cm de diâmetro, embalagem com boa visibilidade do produto Neutro.	FD	R\$ 64,49	162
----	---	----	-----------	-----

LOTE 118

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Papel higiênico branco luxo 30 X 10 – fardo com 16x4. Folha Simples de alta qualidade, não reciclado, 100% fibras naturais, picotado, pacote com 4 rolos de 30mx10cm, na cor branco neve, neutro, com relevo, tubo interno medindo 4 cm de diâmetro, embalagem com boa visibilidade do produto. Neutro. Papel 100% celulose virgem	FD	R\$ 47,00	110

LOTE 119

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Sacola plástica alça camiseta, 45 x 60 cm, com 5 kg	PCT	R\$ 121,99	56

LOTE 120

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Sacola plástica reciclada, 40 x 50 cm, creme, c/ alça	KG	R\$ 21,95	300

LOTE 121

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Sacola plástica reciclada, 50 x 60 cm, creme, c/ alça	KG	R\$ 25,68	250

LOTE 122

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Sacola plástica reciclada, 70 x 90 cm, creme, c/ alça	KG	R\$ 19,43	251

Obs.: A disputa dos lotes acima especificados ocorrerá pelo valor unitário dos itens de cada lote.

1.2.3. LOTE DESTINADO A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

LOTE 123

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR	QUANTIDADE
------	----------------	---------	-----------------	------------



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

			UNIDADE(R\$)	ESTIMADA
01	Papel higiênico branco luxo 30 X 10 – fardo com 16x4. Folha Dupla de alta qualidade, não reciclado, 100% fibras naturais, picotado, pacote com 4 rolos de 30mx10cm, na cor banco neve, neutro, com relevo, tubo interno medindo 4cm de diâmetro, embalagem com boa visibilidade do produto Neutro.	FD	R\$ 64,49	3068

LOTE 124				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Papel higiênico branco luxo 30 X 10 – fardo com 16x4. Folha Simples de alta qualidade, não reciclado, 100% fibras naturais, picotado, pacote com 4 rolos de 30mx10cm, na cor branco neve, neutro, com relevo, tubo interno medindo 4 cm de diâmetro, embalagem com boa visibilidade do produto. Neutro. Papel 100% celulose virgem	FD	R\$ 47,00	2094

LOTE 125				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Sacola plástica alça camiseta, 45 x 60 cm, com 5 kg	PCT	R\$ 121,99	1054

LOTE 126				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Sacola plástica reciclada, 40 x 50 cm, creme, c/ alça	KG	R\$ 21,95	5700

LOTE 127				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Sacola plástica alça camiseta, 50 x 60 cm creme	KG	R\$ 25,68	4750

LOTE 128				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE(R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Sacola plástica reciclada, 70 x 90 cm, creme, c/ alça	KG	R\$ 19,43	4769

Obs.: A disputa dos lotes acima especificados ocorrerá pelo valor unitário dos itens de cada lote.

1.3. Os itens objeto da presente aquisição são classificados como bens comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Secretaria Municipal da Administração – Departamento de Compras – Praça Barão do Rio Branco, 76 – Centro– CEP: 49.200-000
E-mail: administracao@estancia.se.gov.br - Site: www.estancia.se.gov.br – CNPJ: 13.097.050/0001-80



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



1.4. O prazo de vigência da aquisição é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço, sendo admitida sua prorrogação por igual período.

1.5. O fornecimento dos itens acima descritos será parcelado, nos prazos e nos locais de entrega descritos neste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontram-se alicerçados no Estudo Técnico Preliminar, contido na fase interna deste processo de contratação, bem como com o Plano de Contratações Anuais (PCA) desta municipalidade, disponível em: <https://www.estancia.se.gov.br/sai//site/paginadinamica/plano-de-contratao-anual--pme>, alinhando-se ao planejamento da Administração, consoante inciso II do § 1º do art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações.

3. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO

3.1. Considerando a solicitação em epígrafe se faz necessário, uma vez que as Secretarias, tais como, Educação, Saúde, Assistência Social e demais Órgãos do Poder Público Municipal, necessitam para a manutenção dos diversos serviços públicos ofertados a população.

3.2. A necessidade de aquisição para o fornecimento dos itens acima descritos, pode ser justificada por diversos fatores.

- Atendimento às Demandas Organizacionais:
 - A aquisição desses materiais visa suprir as necessidades diárias das organizações, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento de suas atividades.
 - Esses materiais são essenciais para manter a higiene, a limpeza e o funcionamento eficiente de escritórios, instalações, cozinhas e áreas de atendimento.
- Manutenção da Higiene e Limpeza:
 - Materiais de limpeza, como água sanitária, limpadores perfumados e detergentes líquidos, são fundamentais para manter ambientes limpos e livres de germes e bactérias.
 - Sabonetes líquidos e outros produtos de higiene também são essenciais para a saúde e bem-estar dos usuários.
- Suprimento de Copa e Cozinha:
 - Itens como luvas de látex, panos de chão, vassouras e baldes são necessários para a manutenção da cozinha e da copa.
 - Lixeiras com pedal, saboneteiras e suportes para esponjas também fazem parte desse suprimento.
- Descartáveis e Materiais Ambulatoriais:
 - Materiais descartáveis, como flanelas e vassouras, são utilizados para limpeza geral e descarte



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

adequado.

- Além disso, a aquisição de materiais ambulatoriais, como sabão líquido e detergente, é essencial para ambientes de saúde.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. Para os itens anteriormente listados, não dispomos de outros modelos possíveis de solução compatíveis no mercado. Sendo assim dispomos como único e possível modelo a aquisição dos referidos itens.

4.2. A única possibilidade possível seria a mudança de modelo de contratação, porém, como elencado acima, o registro de preços torna-se mais adequado devido a não ser necessário dispor de estoque, o que poderia acarretar aumento dos custos de manutenção de espaços para armazenamento.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. São requisitos de contratação:

5.2. Entrega do objeto desta contratação, com prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a ser realizada na sede da Prefeitura Municipal de Estância/SE ou local indicado pela mesma de forma imediata no horário das 07 h às 13 h a partir da Ordem de Fornecimento ou documento equivalente, conforme o caso, dentro das condições estabelecidas.

5.3. Atendimento às especificações discriminadas neste TR, devendo os produtos serem de primeira qualidade e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.

5.4. As entregas deverão ser realizadas de acordo com o especificado no qual constam as informações complementares dos itens, quanto à embalagem, entregas e controle, as quais deverão ser seguidas rigorosamente.

5.5. Todos os produtos devem estar acondicionados de acordo com a legislação vigente.

Da Subcontratação

5.6. Na presente Contratação **NÃO** será admitida subcontratação:

Da Garantia da contratação

5.7. **NÃO** haverá exigência da garantia da contratação.

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



- 6.1. A Secretaria contratante entrará em contato com a empresa vencedora, para que esta realize a entrega do material solicitado.
- 6.2. O fornecimento dos produtos ocorrerá de forma PARCELADA, de acordo com a necessidade da Contratante.
- 6.3. Os bens deverão ser entregues com prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data de emissão do documento fiscal, exceto para os materiais com prazo inferior estipulado pelo fabricante; nesses casos, não deverá ser inferior a $\frac{3}{4}$ (três quartos) daquele estipulado pelo fabricante.
- 6.4. O prazo de entrega dos produtos, depois de formalizada a solicitação, não deverá ser superior a 05 (cinco) dias corridos.
- 6.5. Os produtos deverão ser entregues, no endereço constante em ordem de Serviço/Fornecimento, dentro do prazo estipulado.
- 6.6. Pelo descumprimento do prazo de entrega, será aplicada as sanções constantes no item DAS SANÇÕES, deste termo de referência.
- 6.7. A falta de quaisquer dos produtos, objetos deste certame, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto desta licitação e não eximirá a fornecedora das sanções a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.
- 6.8. Os bens serão recebidos provisoriamente por ocasião da sua efetiva entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato/ata, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 6.9. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.10. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 6.11. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.12. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato/ata.
- 6.13. O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados na Ordem de Compra/Fornecimento, conforme as condições e as necessidades do contratante.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO/ATA

7.1. O contrato/ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato/ata, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato/ata ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. A execução do contrato/ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato/ata, ou pelos respectivos substitutos.

7.7. O fiscal técnico do contrato/ata acompanhará a execução do contrato/ata, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato/ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.7.1. O fiscal técnico do contrato/ata anotar no histórico de gerenciamento do contrato/ata todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato/ata, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato/ata emitirá notificações para a correção da execução do contrato/ata, determinando prazo para a correção.

7.7.3. O fiscal técnico do contrato/ata informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato/ata nas datas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



aprazadas, o fiscal técnico do contrato/ata comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato/ata.

7.7.5. O fiscal técnico do contrato/ata deverá comunicar ao gestor do contrato/ata, em tempo hábil, o término do contrato/ata sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

7.8. O fiscal administrativo do contrato/ata verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato/ata atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato/ata para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.9. O gestor do contrato/ata coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato/ata contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato/ata, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato/ata para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.9.1. O gestor do contrato/ata acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.9.2. O gestor do contrato/ata acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato/ata, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato/ata e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.9.3. O gestor do contrato/ata emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.9.4. O gestor do contrato/ata tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.10. O fiscal administrativo do contrato/ata comunicará ao gestor do contrato/ata, em tempo hábil, o término do contrato/ata sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

7.11. O gestor do contrato/ata deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8. DO CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

8.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

8.3. Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente bancária de titularidade do Contratado.

8.4. As notas fiscais devem ser emitidas em nome do Município Contratante, devendo constar ainda número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

8.5. A Administração Pública Municipal efetuará a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o PIS/Pasep incidentes sobre os pagamentos efetuados.

8.5.1. As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços.

8.5.2. A retenção que se refere este item não será efetuada de pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como também as demais pessoas jurídicas elencadas no art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012

9. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço.

Exigências de habilitação



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



9.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.3. **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

9.3.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio: www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.3.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato/ata social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.3.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.3.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.3.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.3.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.4. **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

9.4.1. CNPJ – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.4.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.4.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);

9.4.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.4.5. Prova de regularidade junto à **Fazenda Estadual**, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

9.4.6. Prova de regularidade junto à **Fazenda Municipal**, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.4.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.4.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.4.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.4.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.4.11. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.5.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

9.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.6.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

9.6.2. Prova de regularidade com a Vigilância Sanitária (FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL), para os itens dos lotes 01, 03, 15, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 78, 78, 80 e 81.

10. DA ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.167.299,94. (dois milhões, cento e sessenta e sete mil, duzentos e



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



noventa e nove reais e noventa e nove centavos), conforme custos unitários apostos nas tabelas do item 1.2.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 São obrigações da Contratante:

11.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e

11.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

11.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de contrato/ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

12.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

12.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

12.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato/ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

13. GERENCIAMENTO DE RISCOS

13.1. Assim como toda contratação, vislumbra-se a existência de riscos para ambas as partes da relação contratual, devendo a Administração acautelar-se com providências adequadas a intervenção e rápida resolução dos problemas decorrentes da prestação dos serviços, acaso surjam.

		CONSEQUÊNCIA*				
		Desprezível (1)	Menor (2)	Moderada (4)	Maior (8)	Catastrófica (16)
PROBABILIDADE (frequência)	Quase Certo (5)	5		20	40	80
	Provável (4)	4	8		32	64
	Possível (3)		6		24	48
	Improvável (2)		4	8		32
	Raro (1)			4	8	

13.2. Principais Riscos, Consequência, Impactos e Probabilidades e suas respectivas soluções:

Item	Risco	Probabilidade	Impacto	Prob. x Impacto	Causas	Consequência	Controle	Resp.
01	T. R. mal elaborado.	2-Médio	2-Médio	4-Alto	Tempo exíguo para a elaboração do ETP e TR.	Necessidade de correção do T.R., atrasos e problemas na licitação.	Aprofundar estudo e consultar o Jurídico.	Compras.
02	Impugnação procedente, aos termos do T. R. e edital.	1-Baixa	2-Médio	4-Alto	Empresas do ramo questionando exigências e parâmetros da contratação.	Necessidade de respostas a dúvidas e correção e republicação do edital com alteração de prazos.	Rever exigências e Submeter o edital e T.R. à revisão do Jurídico	Compras.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

03	Desinteresse do mercado em participar do certame.	1- Baixa	2- Médio	2- Médio	Cesta de preço com valores abaixo do mercado.	Licitação deserta, necessidade e de realização de novo certame.	Revisão da cesta de preço e dar ampla divulgação do edital.	Compras.
04	Preços ofertados acima do estimado ou inexequível	4-Alto	4-Alto	4-Alto	Estimativa de preços mal elaborada.	Licitação fracassada, necessidade e de realização de novo certame.	Revisar requisitos obrigatórios e validação das pesquisas de preços.	Compras.
05	Impugnação do resultado da licitação	2- Média	2- Médio	2- Médio	Falta de esclarecimentos sobre o edital. Falta de resposta a pedidos de impugnação.	Atraso nos prazos estimados para a contratação e/ou alteração nos preços em relação aos estimados	Realizar conferência detalhada da documentação dos participantes e das propostas apresentadas antes da homologação do resultado.	Licitações e Contratos
06	Alterações no cenário econômico da apresentação das propostas até assinatura do contrato/ata	2- Médio	2- Médio	3- Médio	Mudança na Legislação pelo governo que afete ramo da atividade. Grandes alterações inflacionárias	Inviabilidade e contratação, desistência da adjudicatária, frustração de convocação de classificada subsequente.	Garantir a celeridade das etapas do processo licitatório de responsabilidade da Adm. até assinatura do contrato/ata.	Licitações e Contratos
07	Irregularidade e fiscal da empresa vencedora da licitação	2- Média	3- Alto	3-Alto	Processo de Falência ou Falta de regularidade fiscal	Necessidade e de convocação da classificada subsequente.	Solicitar a comprovação de regularidade fiscal da empresa e qualificação econômica.	Licitações e Contratos
08	Inadimplência da	2- Baixa	2- Médio	3- Médio	Desistência da empresa,	Necessidade e de	Estabelecer Penalidades	Licitações e



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

	empresa vencedora após assinar o contrato/ata				Problemas da gestão da empresa.	convocação da classificada subsequente.	para inadimplimento.	Contratos e Jurídico
09	Atraso no início da entrega do produto	2- Baixa	3- Alto	3-Alto	Logística inadequada	Falta do insumo	Atuar diligentemente e na fiscalização da execução contratual	Fiscalização do Contrato

Avaliação Qualitativa dos Riscos

Através da matriz, percebe-se que o risco de maior gravidade é o de “Preços ofertados acima do estimado ou inexequível” em virtude de estar condicionado a análise de preços, variação do mercado. Desse modo, este risco deve ser mitigado por meio das ações de prevenção registradas neste documento.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

14.1. Foi pesquisado o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis 5ª edição – da CGU/AGU Agosto 2022, e não foi localizado manifestações sobre as práticas e ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotadas na contratação dos referidos objetos desta futura contratação.

14.2. No entanto, em observância à promoção do desenvolvimento sustentável, as especificações para a aquisição de bens, buscaram atender critérios de sustentabilidade ambiental, atentando-se para os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias-primas que deram origem aos bens ou serviços a serem contratados. Adotaremos nesta contratação os critérios e boas práticas de sustentabilidade, veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigações da contratada. Os critérios e boas práticas terão como diretrizes para a sustentabilidade, entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais; preferência para materiais, tecnologias e matérias primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras. Adotaremos, sempre que viáveis critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

15. DO REAJUSTE

15.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data-limite do orçamento estimado.





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



15.2. Dentro do prazo de vigência do contrato/ata e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) - IBGE e exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

15.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

15.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

15.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

17. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

17.2. Não há obrigatoriedade de dotação orçamentária para Ata de Registro de Preços.

Estância (SE), 20 de fevereiro de 2026.

Elaborado por:

Ysllan Luiz Santos Silva
Agente Administrativo II
Mat. nº 104298

Ciente:

José Paulo Bispo Dórea dos Santos
Secretário Mun. da Administração
Dec. 8.915/2025